

OF. GAB. 21/2016

Arinos, 23 de agosto de 2016.

Exmo. Sr.  
Roberto Sales  
Prefeito Municipal  
ARINOS - MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo a solicitação contida no OF. COM. 04/2016, da Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira (anexo), venho à presença de Vossa Excelênciia solicitar as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei 03/2016, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal para 180 dias na forma que especifica:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas ( art. 16, inciso I, §2º);
- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias ( art. 16, inciso II );
- Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO (art. 17,§2º);

- Demonstração da existência de dotação orçamentária suficiente para atender o aumento de despesa com pessoal ( art. 169, §1º, inciso I, CF).

Informo a Vossa Excelência que o Projeto está em diligência e os prazos das Comissões ficam suspensos nos termos do Regimento Interno, até o envio das informações.

Atenciosamente,

*Vereador VI SANTANA  
Presidente*